Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2021-06-01	
O Secretário da Mesa	
Lina Lopes (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Lina Lopes (Assinatura Qualificada) Date: 2021.06.01 00:14:22 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2221 / XIV (2 .ª)

Assunto: Irregularidades na aplicação do lay-off e não pagamento das horas noturnas na Coindu SA, em Vila Nova de Famalicão

Destinatário: Ministra do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Coindu S.A. é uma empresa fundada em 1988 que se dedica à produção de capas para assentos de automóveis de marcas de luxo como Lamborghini, Audi, BMW e Porsche, entre outras. Atualmente, emprega cerca de 6000 pessoas, distribuídas pela sede da empresa em Joane (2100) e pelas unidades industriais de Arcos de Valdevez (811), Roménia (1558), México (999) e Alemanha. Em 2018, o volume de vendas atingiu os 348 milhões de euros.

O Bloco de Esquerda teve conhecimento que, na fábrica de Vila Nova de Famalicão, a Coindu recorreu ao regime de lay-off para cerca de 400 trabalhadores e trabalhadoras. No entanto, estas pessoas mantêm a atividade e o horário laboral e deslocam-se diariamente à empresa para cumprir o horário de trabalho completo em atividades de formação no posto de trabalho. É intenção da empresa aplicar estas medidas durante seis meses.

Uma vez que o lay-off é destinado a situações onde há redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho, o Instituto da Segurança Social deve intervir e corrigir esta ilegalidade.

Além disso, a formação é um direito dos trabalhadores e confere direito a retribuição, pelo que estes trabalhadores não podem ser prejudicados no seu salário pela formação que estão a receber.

Sabe-se ainda que a empresa não estará a pagar a compensação por trabalho noturno. A empresa funciona ininterruptamente durante o dia, aplicando-se três horários possíveis: 6h-14h, 14h-22h e 22h-6h. Ou seja, os trabalhadores do terceiro turno deveriam receber um acréscimo pelas horas prestadas durante o período da noite. Por isso, exige-se intervenção da Autoridade para as Condições no Trabalho para assegurar o cumprimento da legislação laboral.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério conhecimento desta situação?
2. O Instituto da Segurança Social e a Autoridade para as Condições de Trabalho realizaram atividades inspetivas na Coindu SA? Quais os resultados?
3. Vai o Ministério tomar medidas para garantir os direitos dos trabalhadores?

Palácio de São Bento, 31 de maio de 2021

Deputado(a)s

JOSÉ MARIA CARDOSO(BE)

ALEXANDRA VIEIRA(BE)

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

ISABEL PIRES(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.